

# BANCADA DA LAVA JATO

O eleitor do Paraná demonstrou, ontem, que mantém apoio à Operação Lava Jato e mandou para o Congresso Nacional os dois principais personagens da maior operação de combate à corrupção da história do país, com votações consagradas. O juiz da maioria das ações penais que tramitam na 13ª Vara Federal de Curitiba, Sergio Moro, foi eleito senador pelo estado, enquanto o coordenador da força-tarefa no Ministério Público Federal, Deltan Dallagnol foi o deputado federal mais votado do estado. A bancada ainda será reforçada por Rosângela Moro, mulher do novo senador paranaense, eleita deputada federal em São Paulo.

A eleição para o Senado coroa uma primeira candidatura conturbada de Sergio Moro. O ex-juiz, que estava trabalhando na iniciativa privada, nos Estados Unidos, desde que deixou o Ministério da Justiça, em 2020, voltou para o Brasil em novembro de 2021 para ser o pré-candidato à Presidência da República da “terceira via”. Moro filiou-se ao Podemos, a convite de senador Alvaro Dias, a quem acabou derrotando nesta eleição.

Em abril, o ex-juiz trocou de partido, buscando uma legenda com maior estrutura para seu projeto nacional, filiando-se ao União Brasil, mas, logo, sofreu um revés interno, com o partido barrando sua candidatura a presidente e lançando-o pré-candidato ao Senado por São Paulo. No entanto, seu domicílio eleitoral paulista foi negado pela Justiça Eleitoral e ele acabou disputando a eleição pelo Paraná, polarizando a campanha contra seu ex-padrinho político, Alvaro Dias (Podemos).

Ontem, no entanto, Moro teve tranquila vantagem de 10 pontos percentuais sobre Dias, mas travou uma disputa acirrada com Paulo Martins (PL). Moro recebeu pouco mais de 33% dos votos válidos, ante 29% de Martins e 24% de Alvaro Dias.

Já Dallagnol nadou de braçada na disputa por uma vaga no Câmara dos Deputados em Brasília. Ele somou quase 345 mil votos e se tornou o segundo deputado federal mais votado na história do Paraná, ficou atrás somente do governador reeleito Ratinho Junior, que em 2010 contabilizou 358 mil votos.

**ATAS E EDITAIS** publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**

DATA 1º LEILÃO 18/10/22 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 20/10/22 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)**. **Localização do imóvel: Curitiba-PR. Bairro Alto Boqueirão.** Rua Coronel Joaquim Monteiro de Carvalho, 141, Unidade 01 (casa) do condomínio Resid. Califórnia. Áreas totais priv.: terr. 101,45m² e constr. 133,32m². Matr. 182.257 do 8º RI local. Obs.: Eventuais débitos existentes referentes a Condomínio, serão de responsabilidade do comprador a sua apuração e pagamento, independentemente da data do fato gerador, sem direito a reembolso. Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 18/10/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 724.010,32**. **2º Leilão:** 20/10/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 273.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

**TRIBUNA**

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º LEILÃO 18/10/2022 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 20/10/2022 ÀS 15H00

**Fernando José Cerello Gonçalves Pereira**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel: Palmeira-PR.** Bairro São José. Rua General Agostinho dos Santos, nº 31 (no local consta 31B), lote 51 da quadra 06. CASA. Áreas totais: terr. 420,00m² e constr. 69,80m² (R) e 139,00m² (estimada no local). Matr. 4.737 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, bem como para averbação de eventual alteração da numeração predial, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). **1º Leilão:** 18/10/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: **R\$ 604.799,74**. **2º Leilão:** 20/10/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: **R\$ 180.000,00**. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. **Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais informações: (11) 3149-4600 | [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º LEILÃO 18/10/2022 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 20/10/2022 ÀS 15H00

**Fernando José Cerello Gonçalves Pereira**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel: Curitiba-PR.** Bairro Cabral. Rua Vereador Antônio dos Reis Cavalheiro, nº 103. Cond. Maria Conceição Lustoza Santos. Apto. 401 do Tipo B, localizado no 5º pav. ou 4º andar, cabendo o direito de estacionamento (2) (dois) veículos de passeio de pequeno porte. Altura de 1,80 metros, vagas 01 e 02, localizadas no subsolo. APARTAMENTO. Área exclusiva de 114,58m² (apto.) e 46,3689m² (vaga dupla). Matr. 41.462 do 2º RI local. Obs.: (i) O vendedor providenciará, sem prazo determinado, a baixa das RCTs que constam nas AVs. 12, 13 e 15 da citada matrícula; (ii) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 18/10/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: **R\$ 1.200.829,89**. **2º Leilão:** 20/10/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: **R\$ 420.000,00**. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. **Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais informações: (11) 3149-4600 | [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)

**SESCOOP/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO n.º 07/2022**

**OBJETO:** Pregão 07/2022 para Serviço de Emissão de Passagens Aéreas, Terrestres e Locação de Ônibus e Vans. EDITAL disponível no site: [www.paranacooperativo.coop.br](http://www.paranacooperativo.coop.br), no e-mail [licitacao@sistemaocpar.coop.br](mailto:licitacao@sistemaocpar.coop.br) ou na sede do SESCOOP/PR, à Avenida Cândido de Abreu, nº 501, Centro Cívico, Curitiba/PR, dias úteis de 2º a 6ª feira das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min. ENTREGA do CREDENCIAMENTO, da PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO até às 09h do dia 17.10.2022, na sede do SESCOOP/PR. ABERTURA das PROPOSTAS na sede do SESCOOP/PR, no dia 17.10.2022 às 09h20min.

**NORMAS e INFORMAÇÕES GERAIS:** Resolução SESCOOP/PR nº 42 de 13.10.2014 e Portaria SESCOOP/PR nº 07 de 07.06.2022 no site: [www.paranacooperativo.coop.br](http://www.paranacooperativo.coop.br), e-mail [licitacao@sistemaocpar.coop.br](mailto:licitacao@sistemaocpar.coop.br) ou fones (41) 3200-1174/1177.

Assis Carlos Pacheco  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ**

Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898  
Oficial - Marcio de Vasconcelos Martins

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

**FAZ SABER** que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, Banco Santander Brasil) S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, nos termos da Lei 9.514/97, ficam INTIMADOS a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 869, 1º andar, centro, nesta Capital, o Sr. **ILTO BATISTA SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, metalúrgico, portador da C/IRG n.º 7991167-4/JUCESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 032.312.459-51, e Sr. **PATRICIA DE FATIMA FERREIRA**, brasileira, solteira, servente, portadora da C/IRG n.º 7.616.917-9/JUCESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 007.538.799-99, ou alguém por eles a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento, com forma de Escritura Pública, sob n.º 0010034340, datado de 04/09/2019, registrado sob n.º R-11 e R-12, na matrícula n.º 71.064, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Valor do débito atualizados até a data de 13/09/2022: **R\$ 9.316,44**.

Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciários serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para satisfazerem o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 13 de setembro de 2022.  
Marcio de Vasconcelos Martins  
Oficial Registrador  
(Assinado Digitalmente)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste Edital de Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO TIPO "SEXTAVADO" NO LOTEAMENTO RENASCER MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 0544665-52/2021, QUE ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM O RECURSO DO FINISA**. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 19/10/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 19/10/2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone n.º (043) 3548-1383, ou email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br). Sapopema, 03 de outubro de 2022. **Paulo Maximiliano de Souza Junior-Prefeito Municipal. Lidinei Apa. F. M. Oliveira- Presidente da Comissão de Licitação**

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º LEILÃO 13/10/2022 ÀS 11H00 - 2º LEILÃO 18/10/2022 ÀS 11H00

**FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar - Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.969.565/0001-78**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355 - 3º e 15º andares, Jardim Paulistano - São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Emprestimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 21/06/2021, no qual figura como Devedor Fiduciário **DENILSON PEDRO PARANA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador do RG nº 4.245.802-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 709.038.759-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 229 - Apartamento 1.703, Centro - Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **Presencial** no escritório do Leiloeiro situado na Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP e **On-line**, através do site: [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 13/10/2022, às 11:00hs em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 10.458 DO 4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA/PR:** Um Apartamento nº 1.703, do 17º andar do Edifício Sabrina, situado na Rua Benjamin Constant, nº 229, com área construída total de 115,57m², área exclusiva de 70,62m², nela estando incluído um local de estacionamento para automóvel - sem número. Obs.: (i) **Ocupado, desocupação por conta do comprador, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **18/10/2022**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITASE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (i) Os devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, as datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematado em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção

# FORA DA LEI



## OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2022

- 14 - casos de compra de votos
- 46 - ocorrências de boca de urna
- 0 - violação de sigilo do voto
- 57 - propaganda irregular
- 0 - ocorrências de transporte ilegal de eleitores

## Paraná é o estado que mais registrou crimes eleitorais

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Em entrevista coletiva ontem à tarde, no primeiro turno das eleições, o secretário de segurança do Paraná Wagner Mesquita informou que o estado foi o que mais registrou crimes eleitorais ontem.

“Não tivemos ocorrências graves, o plano de segurança funcionou. Não tivemos relatos de problemas graves na coleta dos dados por parte da Justiça Eleitoral. No entanto, o Paraná foi o estado que mais registrou ocorrências”, informou o secretário.

A ação conjunta das for-

ças de Segurança Pública do Paraná durante o primeiro turno das eleições ontem, foi acompanhada, em tempo real, a partir do Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR), em Curitiba. Toda a atividade é coordenada pelo Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN), em Brasília.

Em todo o Paraná, mais de 7 mil agentes da segurança pública foram mobilizados para garantir a segurança dos paranaenses. Além disso, viaturas, aeronaves e embarca-

ções ficaram de prontidão em caso de necessidade.

“Tivemos um total de 108 crimes eleitorais, dos quais 48 foram por propaganda irregular, 39 por boca de urna e quatro por compra de votos, entre outros registrados pelas polícias. Contamos com um efetivo de 120 mil servidores do TRE e 10 mil policiais. As eleições transcorreram dentro dos padrões esperados em razão da integração das forças de segurança pública e também da urbanidade e cortesia da população paranaense”, disse o coordenador do CIC-

CR Paraná, coronel Adilson Luiz Correa dos Santos.

### Operação Eleições 2022

A Operação Eleições 2022 teve como objetivo garantir a segurança dos brasileiros durante o período de votação. Além dos representantes institucionais das 27 unidades federativas, também participaram: representantes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), das Polícias Cíveis e Militares, da Polícia Federal (PF), da Polícia Rodoviária Federal (PRF), dos Corpos de Bombeiros Militares, do Mi-

nistério da Defesa, da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), das Secretarias de Segurança Pública e Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec). A ação conjunta das forças de Segurança Pública do Paraná durante o primeiro turno das eleições de ontem, foi acompanhada, em tempo real, a partir do Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR), em Curitiba. Toda a atividade é coordenada pelo Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN), em Brasília.

## FALECIMENTOS

### ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO/GLOBAL**

**Objeto:** aquisição de 5.000 camisetas no tecido helanca light com estampa alusiva para Carnaval 2023, multicores com logotipos frente e verso sublimação total.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 21 de outubro de 2022 às 09hrs00min.**

**Data da sessão:** 21 de outubro de 2022 às 09hrs00min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).

**Formalização de Consultas: E-mail:** [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br), **telefone:** (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 30 de setembro 2022.  
**Patricia I. C. Rocha da Silva**  
Pregoeira

**Francisca Pereira de Martini**, 74 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Zona Sul.

**Silvestre Bandeira Baiak**, 51 anos, sepultamento hoje, no Crematório Perpétuo Socorro (Campo Largo).

**Ivan Monteiro da Silva**, 66 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

**Amilton Gonçalves Ferreira**, 84 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Memorial da Vida (São José dos Pinhais).

**Bento Oliveira Neves Brollo**, 5 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Taubaté (SP).

**Abadia de Jesus do Prado**, 93 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (São José dos Pinhais).

**Carlos Gilberto de Andrade**, 75 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

**Iolanda de Souza Stival**, 88 anos, sepultamento hoje, no Cemitério

Paroquial Santa Felicidade. **João Paulo Martinello**, 57 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

**Catarina Zelinski**, 92 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguçu.

**Eva Rosa Pereira Lopes**, 83 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

**Cláudio de Almeida Brasil**, 61 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Tranqueira (Alm. Tamandaré).

**Julica Pereira**, 73 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Santo Angelo (Campo Largo).

**Nicollas Davi Benitez da Silva**, 6 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

**Rubens Correia Leite**, 77 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

**Lardy Pereira**, 93 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Nsa Sra do Carmo (Paranaguá).

**Luiz Jerônimo Gomes**

**dos Santos**, 36 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim Independência (Araucária).

**Leni de Souza Ferreira**, 62 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque das Araucárias (Colombo).

**Vera Lúcia Faria**, 66 anos, anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal São João Batista (São José dos Pinhais).

**Luiz Carlos Gomes Roriz**, 47 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

**Dirce Vieira de Moura**, 74 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Almirante Tamandaré).

**Antônio Campagnaro Filho**, 83 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Campo Largo.

**Olga da Silva**, 74 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (São José dos Pinhais).

**Ariodante de Luca**, 81 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré).

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR031022 pdf

Código do documento 98ce3c75-50f9-4029-9bfe-6bc5a20e142e



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 03 Oct 2022, 00:31:55

Documento 98ce3c75-50f9-4029-9bfe-6bc5a20e142e **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-10-03T00:31:55-03:00

### 03 Oct 2022, 00:32:47

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-10-03T00:32:47-03:00

### 03 Oct 2022, 00:33:23

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.66 (bfb18f42.virtua.com.br porta: 18116). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE\_ATOM: 2022-10-03T00:33:23-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):3c72c71ff5c08f6561df28c0d2e12acc82d5b474adce87f0caf0734197bcd8db

(SHA512):a977b78145cdeff3c748d93a771aa08212c067ab74ee29b85e581d1536d28406017b79a46d82152be4214a40e250ec983b19debd21af37f84d1c2dbcc634a493

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**